

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 71/2021, 20 DE JULHO DE 2021.

“Convoca, juntamente com o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Ruy Barbosa, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, inciso da Lei Orgânica do Município, respeitando a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, o artigo 4º da Lei Municipal Nº 13 de 09 de junho de 1997, alterada pela Lei Nº 12 de 29 de maio de 2009 e modificada pela Lei Nº 73 de 04 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Convoca, juntamente com o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Ruy Barbosa, estado da Bahia.

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 27 de agosto de 2021, durante o período da manhã, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba
20 de julho de 2021.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1